

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL 002/2024 - RESULTADO FINAL CCP-BBio, DE 19 **DE DEZEMBRO DE 2024**

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP

Edital 002/2024 - Resultado Final

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP comunica o resultado e classificação do Exame de seleção para ingresso de 03 de fevereiro a 30 de abril de 2025, nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, áreas de concentração: Imunologia e Fisiopatologia ou Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia, realizado no período de 09 a 12 de dezembro de 2024 (Edital 002/2024).

MESTRADO (ME)

- 1º Murilo Sousa do Couto Rosa (ME)
- 2º João Vitor Félix de Lima (ME)
- 3° Thiago José da Cruz Neves (ME)
- 4º Lara Mendes da Silva (ME)
- 5° Raul Moyses Veronezes (ME)
- 6° Luna Silva Peixoto (ME)
- 7º Natália Bianca Puglia Conde (ME)
- 8° Emilly Suellen dos Santos (ME)
- 9° Rafaelly Avelar do Nascimento (ME)
- 10° Mariana Scarcella Ribeiro (ME)
- 11° Lilian Maria Garcia Ramos (ME)

DOUTORADO (DD e DO)

- 1º Letícia Franco Gervasoni (DO)
- 2º Carolina Aparecida Ramos (DO)



- 3º Thaisa Maria da Roda Lino (DO)
- 4º Melissa de Oliveira Bianchini (DD)
- 5º Ivani Pereira de Sousa Rodrigues (DO)

Os candidatos acima relacionados e classificados nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, ficam convocado(a)s a realizar a matricula no período de 03/02/2025 até 30/04/2025, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP pelo próprio interessado ou seu procurador legalmente identificado, no horário das 11:00 às 16:00 horas. Excepcionalmente, atendendo à Resolução CoPGr Nº 8524, de 14 de novembro de 2023, a matrícula poderá ser realizada em 2 etapas: 1ª etapa (virtual): enviar toda a documentação de matrícula exigida neste edital para o e-mail do programa (bbio@fcfrp.usp.br) com o seguinte assunto: "Documentação para matrícula: (Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto e o nome do candidato) para o 1º Semestre de 2025"; e 2ª etapa (presencial): quando a documentação original encaminhada na etapa anterior deverá ser entregue pelo(a) aluno(a), ou seu procurador, no prazo de 90 dias e será conferida pela CCP/CPG, quando será confirmada a matrícula do(a) aluno(a). Caso o(a) candidato(a) deixe de realizar qualquer uma das etapas de matrícula ou não apresente a documentação exigida nas datas estabelecidas, a matrícula será cancelada. Os candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado ou Doutorado Direto, deverão colar grau em data anterior à data final da matrícula e em tempo hábil para a realização da matrícula. Caso a colação de grau não tenha ocorrido em data anterior, fica anulado o direito de matrícula do candidato, podendo prestar novo processo seletivo.

Os candidatos selecionados para ingresso no Doutorado deverão defender a dissertação de Mestrado, ser aprovado e a defesa homologada em data anterior à data final da matrícula. Caso a defesa e a homologação da Dissertação de Mestrado não tenham ocorrido em data anterior, fica anulado o direito de matrícula do candidato, podendo prestar novo processo seletivo.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto na Universidade de São Paulo.